

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## PORTARIA Nº 325, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Leandro Caio	234	Motorista	26/06/2020 a	03/07/2023 a
			25/06/2021	22/07/2023
Taline Rex Zuchi	526	Dirigente	25/11/2020 a	17/07/2023 a
		Divisão de	24/11/2021	26/07/2023.
		Licitações		
Adriana Texeira	253	Diretora	22/01/2022 a	12/07/2023 a
		Departamento	21/01/2023	21/07/2023
		Finanças e		
		Tributações		
Adriana Texeira	253	Diretora	22/01/2022 a	10 dias pecúnia
		Departamento	21/01/2023	
		Finanças e		
		Tributações		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 30/06/2023

Rosangela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.